



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

EDITAL Nº 01/2019

**SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOUTORADO - PROGRAMA NACIONAL
DE PÓS-DOUTORADO (PNPD/CAPES)**

A Profa. Dra. Eliana Tavares dos Reis, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

TORNA PÚBLICO o presente edital, que faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para seleção de Bolsista de Pós-doutorado do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES), para **desenvolver atividades relacionadas com a área de Métodos e Técnicas de Pesquisa Quantitativa**, junto ao Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais/UFMA, segundo as normas da Portaria 086/2013-CAPES, de 03 de julho de 2013:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

O PNPD – Programa Nacional de Pós-Doutorado – tem por objetivos promover a realização de estudos de alto nível, reforçar os grupos de pesquisa nacionais, renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa e promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país. O prazo estabelecido para o estágio pós-doutoral será de **doze meses**, com possibilidade de renovação por mais 12 meses.

Informações acerca do PNPD estão disponíveis no site da CAPES, endereço: https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf

2 NÚMERO DE VAGAS: 01 (UMA)

3 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

- 3.1 **Período de inscrição:** 14 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019.
- 3.2 **Divulgação inicial do resultado:** 08 de fevereiro de 2019.
- 3.3. **Prazo para Recursos:** 13 e 14 de fevereiro de 2019.
- 3.4. **Resultado final:** 18 de fevereiro de 2019.
- 3.3 **Manifestação de aceite:** até 20 de fevereiro de 2019.

Obs. A manifestação de aceite do candidato classificado em primeiro lugar deverá ser realizada através do envio de correspondência para a Secretaria do PPGCSoc ou por meio eletrônico, com declaração expressa de aceitação nos termos do PNPd.

4 INSCRIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O candidato, ao se inscrever para o processo de seleção, deverá apresentar ou enviar à Secretaria do PPGCSoc os seguintes documentos:

4.1. Ficha de Inscrição e declaração de conhecimento e aceite das normas de seleção (conforme modelo ANEXO I);

4.2. Cópia do diploma de Doutorado em curso superior realizado em instituição oficial, nacional ou estrangeira, ou documento comprobatório oficial do programa atestando a condição de doutor ou de defesa até 29 de dezembro de 2018.

4.3. *Curriculum vitae* (formato lattes), com produção dos últimos três anos, documentado;

4.4. Plano de trabalho, resumido, com, no máximo, 15 páginas, enfatizando:

4.1.1 O desenvolvimento de atividade de pesquisa relacionada com a área de métodos e técnicas de pesquisa quantitativa;

4.1.2 O desenvolvimento de atividades de ensino relacionadas com a área de métodos e técnicas de pesquisa quantitativa;

4.1.3 A perspectiva de produção, sobretudo publicações, que serão realizadas nos próximos 3 anos.

Os candidatos poderão fazer sua inscrição pessoalmente, por procuração ou correspondência (SEDEX). As inscrições por sedex deverão ser postadas até o dia **01/02/2019 (será verificada a data do carimbo dos Correios)**, sendo que o candidato deverá enviar toda a documentação, seguida da Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada.

OBS: Enviar o envelope no seguinte endereço:

Universidade Federal do Maranhão
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
Av. do Portugueses, s/n. Campus do Bacanga
CEP: 65.085-580 – São Luís/MA

5 CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão avaliados de acordo com a análise da adequação de seu Plano de Trabalho à demanda do PPGCSOC (item 4.4) e de sua produção acadêmica, comprovada por intermédio do envio do *curriculum vitae* (item 4.3). A pontuação obtida pelo candidato no *curriculum vitae* (conforme ANEXO II) será convertida em nota, tomando-se como referência a maior pontuação obtida. Os candidatos serão classificados considerando a média simples da nota do *curriculum vitae* e do plano de trabalho. Serão desclassificados candidatos com média final inferior a 6,0 (seis).

6 DIVULGAÇÃO

Os resultados do processo seletivo serão divulgados no mural da Secretaria da Coordenação do PPGCSoc e no site www.ppgcsoc.ufma.br.

7 RECURSOS

Após a divulgação inicial do resultado (cf. item 3.3) caberá recurso à Comissão de Seleção e, do resultado final, ao Colegiado do PPGCSOC.

8 CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção nomeada pelo PPGCSOC.

São Luís, 09 de janeiro de 2019.

ELIANA TAVARES DOS REIS
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais

O documento original assinado encontra-se disponível para vistas na coordenação do programa.



(ANEXO I)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO PNP

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome Completo: _____
Data de Nascimento: _____
CPF: _____ Identidade: _____
Órgão Emissor: _____ UF: _____

FORMAÇÃO

Área de formação no Doutorado: _____
Instituição onde cursou o Doutorado: _____
Linhas de Pesquisa _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Rua/Av.: _____ Nº _____ /
Complemento: _____
Bairro: _____ CEP: _____
Cidade/UF: _____

TELEFONE(S):

DDD/Celular: _____
Telefone fixo _____
E-mail: _____
Telefone profissional _____

DECLARAÇÃO:

Realizando minha inscrição, informo que estou CIENTE e CONCORDO com todas as condições contidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo para **Bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado** junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, da Universidade Federal do Maranhão.

LOCAL _____ DATA: ____/____/____

ANEXO II



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

	DISCRIMINAÇÃO	Pontos	Qtde	Total
1.	Atividades de ensino na graduação ou pós-graduação / ano (máximo 100 pontos, pontuando-se por semestre em atividade)	100		
1.1	Pós-graduação	10		
1.2	Graduação	8		
2	Projetos de Pesquisa (máximo 100 pontos, pontuando-se por projeto)	100		
2.1	Coordenador	40		
2.2	Participante	30		
3	Artigos completos publicados, nos últimos três anos, em periódicos científicos especializados com corpo editorial, constantes nas normativas da área do Qualis/Capes em Sociologia			
3.1	Estrato indicativo da qualidade A1	100		
3.2	Estrato indicativo da qualidade A2	80		
3.3	Estrato indicativo da qualidade B1	60		
3.4	Estrato indicativo da qualidade B2	40		
3.5	Estrato indicativo da qualidade B3	25		
3.6	Estrato indicativo da qualidade B4	15		
3.7	Estrato indicativo da qualidade B5	5		
4	Livros (com corpo editorial) (máximo 50 pontos)	50		
4.1	Autores de Livros	50		
4.2	Autores de Capítulos de Livros (limitado a 01 capítulo por livro)	15		
4.3	Tradução de Livros	30		
5	Trabalhos Completos publicados em Anais de Congressos Científicos (igual ou superior a 4 páginas) (máximo 50 pontos)	50		
5.1	Internacionais	8		
5.2	Nacionais	5		
6	Orientações concluídas (máximo 50 pontos)	50		
6.1	Dissertação de mestrado	10		
6.2	Dissertação de mestrado como co-orientador	9		
6.3	Monografia de Especialização	8		
6.4	Monografia de graduação	8		
6.5	Iniciação científica	8		

7	Prazo decorrente do ano de conclusão do doutorado			
7.1	De 0 a 12 meses	100		
7.2	De 13 a 24 meses	80		
7.3	De 25 a 36 meses	60		
7.4	De 37 a 48 meses	50		
7.5	De 49 a 60 meses	40		
	Total			